



SERT – CONSULTAS

019 / 2024

Participantes:

Todas as Zonas Eleitorais

Data

Publicação: 20/08/2024



Atenção

A presente orientação libera o uso do SERT apenas para consultas básicas. Informações acerca da alimentação do sistema serão publicadas em passo posterior.

I – LOCALIZAÇÃO, ACESSO E PERMISSÕES

O [link](http://www.tre-go.jus.br) de acesso ao sistema encontra-se publicado no www.tre-go.jus.br .

Para acessar o sistema, deve-se utilizar o número do título de eleitor e a mesma senha de acesso à rede dos Cartórios

Cada cartório tem acesso aos dados das emissoras de rádio e televisão que informaram outorga de funcionamento para os municípios sob sua jurisdição; e, além dessas emissoras, acessa também os dados das empresas de comunicação social com alcance em todo o nosso estado (como as empresas de internet, por exemplo).



Dica

As empresas fazem seu cadastro no SERT de forma autônoma, e isso não esgota, necessariamente, todas as emissoras existentes no estado de Goiás . Podem existir emissoras de rádio e televisão em funcionamento , mas que não tenham feito seu cadastro. O contato eventual dos cartórios com essas emissoras pode servir de instrumento de divulgação do sistema e da página da [Propaganda Eleitoral no site do TRE - GO](#) que é onde se encontram o módulo das empresas e as instruções para o cadastramento.

Após a tela de login, a própria tela de validação do sistema

(funcionalidade exclusiva da Secretaria) pode ser utilizada para as consultas:

II – SELEÇÕES PRÉ-DEFINIDAS

Horário Eleitoral ▾ Empresas ▾ Agremiação, Representante e Delegados ▾

Validar/Editar dados das empresas - ADM

Filtros de Consulta

Tipo de Empresa
 Rádio TV Outros meios de comunicação Todas

Situação
 Pendentes Validadas Todas

Município de Outorga
-- Todos -- ▾

Busca:

CNPJ	Sem CNPJ?	Tipo Empresa	Nome Fantasia	Munic Outorga	Razão Social	Representante	e-mail Representante	Situação
15.754.475/0001-40		Outros	Endurance Group	Todo o estado	Endurance	[REDACTED] Carvalho	[REDACTED]@newford.com	Validada

Figura ilustrativa

TIPO DE EMPRESA

É um filtro autoexplicativo: podemos consultar somente emissoras de rádio, de TV ou "outros meios de comunicação", que englobam empresas que atuam na internet, provedores de conteúdo, jornais e revistas (inclusive on line), plataformas diversas, analógicas e digitais. A consulta mais abrangente sempre será aquela que filtra pela opção "Todas".

Lembrete



Emissoras de rádio e TV abertas – veiculam Horário Eleitoral Gratuito. No SERT, são "Rádio" e "TV".

Rádios *on line* (exclusivas da internet) são "outros veículos de comunicação" no SERT – estão desobrigadas à veiculação do HE, mas, se o transmitirem, devem fazê-lo integralmente.

Outros meios de Comunicação – fazem cadastro no SERT para atender o disposto no art. 10 da Res. TSE 23.608/2019, que obriga as empresas a indicarem seus representantes e o endereço de e-mail e aplicativo no qual receberão ofícios, intimações ou citações. É o e-mail do representante. (destaque para as empresas que atuam na internet aqui)

Cuidado



Os endereços de e-mail informados pelas empresas **NÃO** se prestam a notificações que envolvam Inquéritos e feitos criminais.

Dica



Para aferir todas as informações prestadas pelas empresas, utilizar a opção exportar dados, que gera uma planilha em formato .xlsx (Excel)

SITUAÇÃO

Aqui também convém efetuar sempre a consulta de todas. Essa validação implica a conferência, efetuada sempre pela Corregedoria, da documentação enviada no momento do cadastro – e o fato de não estar ainda validada não impede o convite para a Reunião do Plano de Mídia nem a utilização das informações fornecidas.

MUNICÍPIO DE OUTORGA

Essa seleção faz sentido para as Zonas Eleitorais que têm mais de um município sob sua jurisdição

COMO RECUPERAR ESSA TELA DE CONSULTA

Caso a navegação leve o usuário a outras telas do sistema, para retornar à consulta, basta clicar na aba **Empresas / Consulta**

III – FAZER BUSCAS

Nessa mesma tela de consulta, temos um campo de busca totalmente flexível: basta digitar ali o todo ou parte do conteúdo que se acredita estar presente em qualquer campo do cadastro das empresas – até mesmo parte dos e-mails.

Como exemplo, sugerimos o teste com a palavra "meta" – ainda que não exista uma empresa com esse nome no cadastro. O endereço de e-mail do Representante que consta da listagem da consulta é aquele a ser utilizado para eventuais notificações.

IV – ATUALIZAÇÕES

Este passo receberá atualizações para as próximas etapas de consultas.